

www.pwc.com.br

EQI Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário

***(CNPJ nº 41.076.380/0001-25)
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)
Demonstrações financeiras em
30 de junho de 2022
e relatório do auditor independente***





Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

A Administradora e aos Cotistas
EQI Recebíveis Imobiliários Fundo
de Investimento Imobiliário
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do EQI Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo") que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa (método direto) para o período de 24 de agosto de 2021 (início das atividades) a 30 de junho de 2022, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

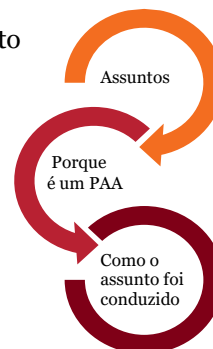
Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do EQI Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário em 30 de junho de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 24 de agosto de 2021 (início das atividades) a 30 de junho de 2022, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário regulamentados pela Instrução CVM no 516.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais Assuntos de Auditoria

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.





EQI Recebíveis Imobiliários Fundo
de Investimento Imobiliário
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Porque um PAA

Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Mensuração do valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários (CRI) (nota explicativa 3.3.2 e 5.2a)

A mensuração do valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários foi considerada uma área de foco de auditoria devido à sua relevância no contexto das demonstrações financeiras, com o envolvimento de elevado nível de julgamento, por parte da Administração, uma vez que dependem de técnicas de avaliação realizadas por meio de modelos internos baseados em determinadas premissas de mercado para valorização de instrumentos com pouca liquidez.

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o entendimento do processo adotado pela Administração para a mensuração do valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários.

Com o auxílio dos nossos especialistas em precificação de ativos dessa natureza, obtivemos entendimento sobre a metodologia de cálculo utilizada e analisamos a razoabilidade das principais premissas adotadas pela Administração na construção do modelo de precificação, em base amostral.

Consideramos que os critérios adotados pela administração para mensuração do valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários é consistente com as informações analisadas em nossa auditoria.

Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento imobiliário regulamentados pela Instrução CVM nº 516, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.



EQI Recebíveis Imobiliários Fundo
de Investimento Imobiliário
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria, realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.



EQI Recebíveis Imobiliários Fundo
de Investimento Imobiliário
(Administrado pela BTG Pactual
Serviços Financeiros S.A. DTVM)

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 23 de setembro de 2022

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

DocuSigned by:

Signed By: MARCOS PAULO PUTINI:17668525807
CPF: 17668525807
Signer Role: Partner
Signing Time: 23 September 2022 | 19:27 BRT

Marcos Paulo Putini
Contador CRC 1SP212529/O-8

EQI Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário**CNPJ: 41.076.380/0001-25****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)****Balanço patrimonial em 30 de junho de 2022**

Em milhares de Reais

Ativo	Nota	30/06/2022	% do PL
Circulante			
Aplicações Financeiras			
De natureza não imobiliária			
Operações compromissadas	5.1	2.947	5,79%
De natureza imobiliária			
Certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2 (a)	7.708	15,15%
Cotas de fundo de investimento imobiliário (FIIs)	5.2 (b)	502	0,99%
Outros créditos		13	0,03%
		11.170	21,96%
Não Circulante			
Realizável ao longo prazo			
Aplicações Financeiras			
De natureza imobiliária			
Certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2 (a)	40.556	79,73%
		40.556	79,73%
Total do ativo		51.726	101,68%
Passivo	Nota	30/06/2022	% do PL
Circulante			
Rendimentos a distribuir	7	762	1,50%
Impostos e contribuições a recolher		6	0,01%
Provisões e contas a pagar		89	0,17%
		857	1,68%
Total do passivo		857	1,68%
Patrimônio líquido			
Cotas de investimentos integralizadas	8.1	50.250	98,78%
Gastos com colocação de cotas	8.4	(261)	-0,51%
Lucros acumulados		880	1,73%
Total do patrimônio líquido		50.869	100,00%
Total do passivo e patrimônio líquido		51.726	101,68%

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

EQI Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário**CNPJ: 41.076.380/0001-25****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)****Demonstração do resultado do período de 24 de agosto de 2021 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2022**

Em milhares de Reais, exceto lucro líquido e valor patrimonial da cota

	Nota	30/06/2022
Ativos financeiros de natureza imobiliária		
Receita de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2 (a)	6.330
Resultado em transações de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2 (a)	890
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	5.2 (a)	(685)
Rendimentos de cotas de fundos imobiliários (FII)	5.2 (b)	18
Resultado em transações de cotas de fundo de investimento imobiliário (FIIs)	5.2 (b)	(6)
Ajuste ao valor justo de cotas de fundo de investimento imobiliário (FIIs)	5.2 (b)	2
Resultado líquido de atividades imobiliárias		6.549
Outros ativos financeiros		
Receitas com operações compromissadas		216
Despesas de IR sobre resgates de títulos de renda fixa	10	(46)
		170
Receitas (despesas) operacionais		
Taxa de administração	6 e 10	(463)
Taxa de fiscalização da CVM	10	(10)
Outras receitas (despesas) operacionais	10	(65)
		(538)
Lucro líquido do período		6.181
Quantidade de cotas integralizadas	8.1	502.500
Lucro líquido por cota integralizada - R\$		12,30
Valor patrimonial da cota integralizada - R\$		101,23

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

EQI Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ: 41.076.380/0001-25
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Demonstração das mutações do patrimônio líquido do período de 24 de agosto de 2021 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2022

Em milhares de Reais

	<u>Nota</u>	<u>Cotas de investimentos integralizadas</u>	<u>Gastos com colocação de cotas</u>	<u>Lucros acumulados</u>	<u>Total</u>
Cotas de investimentos integralizadas em 24 de agosto de 2021	8.1	50.250	-	-	50.250
Gastos com colocação de cotas	8.4	-	(261)	-	(261)
Lucro líquido do período		-	-	6.181	6.181
Rendimentos apropriados	7	-	-	(5.301)	(5.301)
Em 31 de dezembro de 2022		<u>50.250</u>	<u>(261)</u>	<u>880</u>	<u>50.869</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

EQI Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário**CNPJ: 41.076.380/0001-25****(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)****Demonstração do fluxo de caixa (método direto) do período de 24 de agosto de 2021 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2022**

Em milhares de Reais

	30/06/2022
Fluxo de caixa das atividades operacionais	
Pagamento de taxa de administração	(416)
Pagamento de taxa de fiscalização da CVM	(16)
Outros recebimentos (pagamentos) operacionais	(30)
Pagamento (compensação) de IR s/ resgate de títulos de renda fixa	(46)
Caixa líquido das atividades operacionais	(508)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	
Rendimentos de operações compromissadas	216
Venda de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	90.046
Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(139.318)
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	2.817
Recebimento de juros e atualização monetária de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	4.726
Aquisição de cotas de fundo de investimento imobiliário (FIIs)	(1.002)
Venda de cotas de fundo de investimento imobiliário (FIIs)	496
Recebimento de rendimentos de cotas de fundo de investimento imobiliário (FIIs)	18
Caixa líquido das atividades de investimento	(42.001)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	
Cotas de investimentos integralizadas	50.250
Pagamento de gastos com colocação de cotas	(261)
Rendimentos distribuídos	(4.539)
IRRF sobre rendimentos distribuídos	6
Caixa líquido das atividades de financiamento	45.456
Variação líquida de caixa e equivalentes de caixa	2.947
Caixa e equivalentes de caixa - início do período	-
Caixa e equivalentes de caixa - fim do período	2.947

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações financeiras.

EQI Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 41.076.380/0001-25

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do período de 24 de agosto de 2021 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

1. Contexto operacional

O EQI Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário ("Fundo"), administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM, foi constituído, sob forma de condomínio fechado, em 22 de julho de 2021, com prazo de duração indeterminado, nos termos da Instrução CVM nº 571 de 25 de novembro de 2015 que alterou a Instrução CVM nº 472 de 31 de outubro de 2008, e início de suas atividades em 24 de agosto de 2021.

O objeto do Fundo é o investimento em empreendimentos imobiliários, primordialmente, por meio da aquisição dos seguintes ativos ("Ativos-Alvo"): (a) certificados de recebíveis imobiliários ("CRI's"); (b) letras hipotecárias ("LH's"); (c) letras de crédito imobiliário ("LCI's"); (d) letras imobiliárias garantidas ("LIG's") e (e) outros ativos como: I. Cotas de outros FI; II. Cotas de Fundos de investimento em direitos creditórios (FIDC) que tenham como política de investimento, exclusivamente, atividades permitidas aos FI e desde que estes certificados e cotas tenham sido objeto de oferta pública registrada na CVM ou cujo registro tenha sido dispensado nos termos da regulamentação em vigor; e III. Outros ativos financeiros, títulos e valores mobiliários permitidos pela Instrução da CVM nº 472, de 31 de outubro de 2008, conforme alterada ("Instrução CVM nº 472/08").

A gestão de riscos da Administradora tem suas políticas aderentes às práticas de mercado, e está em linha com as diretrizes definidas pelos órgãos reguladores. Os principais riscos associados ao Fundo estão detalhados na Nota 4.

O Fundo possui suas cotas negociadas na B3. As cotas apresentaram os seguintes preços de fechamento no último dia de negociação de cada mês do período findo em 30 de junho de 2022:

EQIR11 (Valores expressos em reais)	Preço de fechamento
Novembro	100,00
Dezembro	100,00
Janeiro	99,80
Fevereiro	99,80
Março	99,57
Abril	98,98
Maio	99,48
Junho	94,50

2. Apresentação das demonstrações financeiras

As demonstrações financeiras foram elaboradas consoante as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de investimento imobiliário, seguindo a Instrução CVM 516 e demais orientações e normas contábeis emitidas pela CVM, conforme aplicável.

As demonstrações financeiras em 30 de junho de 2022 foram aprovadas pela Administradora do Fundo em 23 de setembro de 2022.

3. Resumo das principais políticas contábeis e critérios de apuração

A elaboração das demonstrações financeiras exige que a Administração efetue estimativas e adote premissas que afetam os montantes dos ativos e passivos apresentados bem como os montantes de receitas e despesas reportados para o exercício do relatório.

O uso de estimativas se estende às provisões necessárias para valor justo e mensuração de valor recuperável de ativos. Os resultados efetivos podem variar em relação às estimativas.

3.1 Classificação ativos e passivos correntes e não correntes

O Fundo apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na classificação circulante/não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando: (i) se espera realizá-lo ou se pretende vendê-lo ou consumi-lo no ciclo operacional normal; (ii) for mantido principalmente para negociação; (iii) se espera realizá-lo dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (iv) caixa e equivalentes de caixa. Todos os demais ativos são classificados como não circulantes. Um passivo é classificado no circulante quando: (i) se espera liquidá-lo no ciclo operacional normal dentro de 12 meses após o período de divulgação ou (ii) não há direito incondicional para diferir a liquidação do passivo por, pelo menos, 12 meses após o período de divulgação. Todos os demais passivos são classificados como não circulantes.

3.2 Instrumentos financeiros

a) Classificação dos instrumentos financeiros

I. Data de reconhecimento

Todos os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos na data de negociação.

II. Reconhecimento inicial de instrumentos financeiros

A classificação dos instrumentos financeiros em seu reconhecimento inicial depende de suas características e do propósito e finalidade pelos quais os instrumentos financeiros foram adquiridos pelo Fundo. Todos os instrumentos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescidos do custo de transação, exceto nos casos em que os ativos financeiros são registrados ao valor justo por meio do resultado.

III. Classificação dos ativos financeiros para fins de mensuração

Os ativos financeiros são incluídos, para fins de mensuração, em uma das seguintes categorias:

Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: essa categoria inclui os ativos financeiros adquiridos com o propósito de geração de resultado no curto prazo decorrente de sua negociação.

IV. Classificação dos ativos financeiros para fins de apresentação

Os ativos financeiros são classificados por natureza nas seguintes rubricas do balanço patrimonial:

Disponibilidades: saldos de caixa e depósitos à vista.

Aplicações financeiras representadas por títulos e valores mobiliários: títulos que representam dívida para o emissor, rendem juros e foram emitidos de forma física ou escritural.

Cotas de Fundos de investimento: instrumentos financeiros emitidos por outras entidades, com natureza de instrumentos de patrimônio para o emissor.

b) Mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo

Em geral, os ativos financeiros são inicialmente reconhecidos ao valor justo, que é considerado equivalente ao preço de transação. Os instrumentos financeiros não mensurados ao valor justo por meio do resultado são ajustados pelos custos de transação. Os ativos e passivos financeiros são posteriormente mensurados da seguinte forma:

I. Mensuração dos ativos financeiros

Os ativos financeiros classificados como para negociação são mensurados ao valor justo, sem dedução de custos estimados de transação que seriam eventualmente incorridos quando de sua alienação.

O "valor justo" de um instrumento financeiro em uma determinada data é interpretado como o valor pelo qual ele poderia ser comprado e vendido naquela data por duas partes bem informadas, agindo deliberadamente e com prudência, em uma transação em condições regulares de mercado. A referência mais objetiva e comum para o valor justo de um instrumento financeiro é o preço que seria pago por ele em um mercado ativo, transparente e significativo ("preço cotado" ou "preço de mercado").

Caso não exista preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, seu valor justo é estimado com base em técnicas de avaliação normalmente adotadas pelo mercado financeiro, levando-se em conta as características específicas do instrumento a ser mensurado e sobretudo as diversas espécies de risco associados a ele.

II. Reconhecimento de variações de valor justo

As variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros mensurados a valor justo, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

Como regra geral, variações no valor contábil de ativos e passivos financeiros para negociação, são reconhecidas na demonstração do resultado, em suas respectivas contas de origem.

3.3 Aplicações financeiras de natureza imobiliária

3.3.1 Cotas de Fundos imobiliários

a) Negociadas na B3 S.A. - As cotas de Fundos de investimento imobiliários são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos Fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3, independente dos volumes negociados.

b) Não negociadas na B3 S.A. - As cotas de Fundos de investimento imobiliários são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados.

Os rendimentos são contabilizados em receita quando as cotas correspondentes são consideradas "ex-direito" na bolsa de valores.

3.3.2 Certificados de recebíveis imobiliários

Os Certificados de Recebíveis Imobiliários estão demonstradas pelos seus respectivos valores justos, os quais foram obtidos através taxa de negociação. A variação no valor justo dos certificados de recebíveis imobiliários é reconhecida na demonstração do resultado do exercício, no período em que referida valorização ou desvalorização tenha ocorrido.

3.4 Provisões e ativos e passivos contingentes

O Fundo, ao elaborar suas demonstrações financeiras faz a segregação entre:

Provisões: saldos credores que cobrem obrigações presentes (legais ou presumidas) na data do balanço patrimonial decorrentes de eventos passados que poderiam dar origem a uma perda ou desembolso para o Fundo cuja ocorrência seja considerada provável e cuja natureza seja certa, mas cujo valor e/ou época sejam incertos.

Passivos contingentes: possíveis obrigações que se originem de eventos passados e cuja existência somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob o controle do Fundo. São reconhecidos no balanço quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações. Os passivos contingentes classificados como perda possível pelos assessores jurídicos e pela administração são apenas divulgados em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem divulgação.

Ativos contingentes: ativos originados em eventos passados e cuja existência dependa, e somente venha a ser confirmada pela ocorrência ou não de eventos além do controle do Fundo. Não são reconhecidos no balanço patrimonial ou na demonstração do resultado.

3.5 Reconhecimento de receitas e despesas

As receitas e as despesas são apropriadas ao resultado segundo o regime contábil de competência.

3.6 Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa são representados por depósitos bancários e aplicações financeiras de renda fixa, de curto prazo e alta liquidez que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor.

EQI Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 41.076.380/0001-25

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do período de 24 de agosto de 2021 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

3.7 Estimativas e julgamentos contábeis críticos

A Administradora do Fundo efetua estimativas e julgamentos contábeis, com base em premissas, que podem, no futuro, não ser exatamente iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e julgamentos que, na opinião da Administradora, podem ser considerados mais relevantes, e podem sofrer variação no futuro, acarretando em eventuais impactos em ativos e passivos do Fundo, estão descritas a seguir:

I) Valor justo dos instrumentos financeiros: o valor justo dos instrumentos financeiros que não possuem suas cotações disponíveis ao mercado, por exemplo, Bolsa de Valores, são mensurados mediante utilização de técnicas de avaliação, sendo considerados métodos e premissas que se baseiam principalmente nas condições de mercado e, também, nas informações disponíveis, na data das demonstrações financeiras. As políticas contábeis descritas na nota explicativa 3.2 apresentam, informações detalhadas sobre "classificação dos instrumentos financeiros" e "mensuração dos ativos e passivos financeiros e reconhecimento das mudanças de valor justo".

3.8 Lucro (prejuízo) por cota

O lucro (prejuízo) por cota, apresentado na demonstração de resultado, é apurado considerando-se o lucro (prejuízo) do exercício dividido pelo total de cotas do Fundo integralizadas ao final de cada exercício.

4. Gerenciamento e riscos associados ao Fundo

4.1 Riscos associados ao Fundo

4.1.1 Risco de crédito

Os títulos públicos e/ou privados de dívida que poderão compor a carteira do Fundo estão sujeitos à capacidade dos seus emissores em honrar os compromissos de pagamento de juros e principal de suas dívidas. Eventos que afetem as condições financeiras dos emissores dos títulos, bem como alterações nas condições econômicas, legais e políticas que possam comprometer a sua capacidade de pagamento podem trazer impactos significativos em termos de preços e liquidez dos ativos desses emissores. Mudanças na percepção da qualidade dos créditos dos emissores, mesmo que não fundamentadas, poderão trazer impactos nos preços dos títulos, comprometendo também sua liquidez.

4.1.2 Fatores macroeconômicos relevantes

Variáveis exógenas tais como a ocorrência, no Brasil ou no exterior, de fatos extraordinários ou situações especiais de mercado ou, ainda, de eventos de natureza política, econômica ou financeira que modifiquem a ordem atual e influenciem de forma relevante o mercado financeiro e/ou de capitais brasileiro, incluindo variações nas taxas de juros, eventos de desvalorização da moeda e mudanças legislativas relevantes, poderão afetar negativamente os preços dos ativos integrantes da carteira do Fundo e o valor das Cotas, bem como resultar (a) em alongamento do período de amortização de Cotas e/ou de distribuição dos resultados do Fundo ou (b) na liquidação do Fundo, o que poderá ocasionar a perda, pelos respectivos Cotistas, do valor de principal de suas aplicações. Não será devido pelo Fundo ou por qualquer pessoa, os Cotistas do Fundo, a Administradora e os Coordenadores, qualquer multa ou penalidade de qualquer natureza, caso ocorra, por qualquer razão, ou ainda, (c) caso os Cotistas sofram qualquer dano ou prejuízo resultante de tais eventos. O Governo Federal frequentemente intervém na economia do País e ocasionalmente realiza modificações significativas em suas políticas e normas, causando os mais diversos impactos sobre os mais diversos setores e segmentos da economia do País. As atividades do Fundo, sua situação financeira e resultados poderão ser prejudicados de maneira relevante por modificações nas políticas ou normas que envolvam ou afetem fatores, tais como:

- a. taxas de juros;
- b. controles cambiais e restrições a remessas para o exterior;
- c. flutuações cambiais;
- d. inflação;
- e. liquidez dos mercados financeiros e de capitais domésticos;
- f. política fiscal;
- g. instabilidade social e política; e
- h. outros acontecimentos políticos, sociais e econômicos que venham a ocorrer no Brasil ou que o afetem.

A incerteza quanto à implementação de mudanças por parte do Governo Federal nas políticas ou normas que venham a afetar esses ou outros fatores pode contribuir para a incerteza econômica no Brasil e para aumentar a volatilidade do mercado de valores mobiliários brasileiro e o mercado imobiliário. Desta maneira, os acontecimentos futuros na economia brasileira poderão prejudicar as atividades do Fundo e os seus resultados, podendo inclusive vir a afetar adversamente a rentabilidade dos Cotistas.

4.1.3 Risco de alteração da legislação aplicável ao Fundo e/ou aos Cotistas

Embora as regras tributárias relativas a Fundos de investimento imobiliários estejam vigentes há anos, não existindo perspectivas de mudanças, existe o risco de tal regra ser modificada no contexto de uma eventual reforma tributária. Assim, o risco tributário engloba o risco de perdas decorrente da criação de novos tributos, interpretação diversa da atual sobre a incidência de quaisquer tributos ou a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus Cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

4.1.4 Riscos jurídicos

Além disso, o Fundo poderá vir a ser parte em demandas judiciais relacionadas aos seus ativos, em especial, mas não se limitando, em relação aos imóveis integrantes de sua carteira, tanto no polo ativo quanto no polo passivo. A título exemplificativo, tais demandas judiciais poderiam envolver eventuais discussões acerca do recebimento de indenização em caso de desapropriação dos imóveis, disputas relacionadas à ausência de contratação e/ou renovação pelos locatários dos imóveis dos seguros devidos nos termos dos contratos de locação e a obtenção de indenização no caso de ocorrência de sinistros envolvendo os imóveis, entre outras. Em virtude da reconhecida morosidade do sistema judiciário brasileiro, a resolução de eventuais demandas judiciais pode não ser alcançada em tempo razoável, o que pode resultar em despesas adicionais para o Fundo, bem como em atraso ou paralisação, ainda que parcial, do desenvolvimento dos negócios do Fundo, o que teria um impacto na rentabilidade do Fundo.

4.1.5 Risco de mercado

O valor dos ativos mobiliários que integram a carteira do Fundo, pode aumentar ou diminuir de acordo com as flutuações de preços, cotações de mercado e eventuais avaliações realizadas em cumprimento a regulamentação aplicável e/ou ao Regulamento. Em caso de queda do valor dos imóveis, os ganhos do Fundo decorrente de eventual alienação dos ativos mobiliários, bem como o preço de negociação das Cotas de Fundos Imobiliários e CRI's no mercado secundário poderão ser adversamente afetados.

4.1.6 Inexistência de garantia de eliminação de riscos

A realização de investimentos no Fundo sujeita o investidor aos riscos aos quais o Fundo e a sua carteira estão sujeitos, que poderão acarretar perdas do capital investido pelos Cotistas no Fundo. O Fundo não conta com garantias da Administradora ou de terceiros, de qualquer mecanismo de seguro ou do Fundo Garantidor de Créditos - FGC, para redução ou eliminação dos riscos aos quais está sujeito, e, consequentemente, aos quais os Cotistas também poderão estar sujeitos. Em condições adversas de mercado, referido sistema de gerenciamento de riscos poderá ter sua eficiência reduzida. As eventuais perdas patrimoniais do Fundo não estão limitadas ao valor do capital subscrito, de forma que os Cotistas podem ser futuramente chamados a aportar recursos adicionais no Fundo além de seus compromissos.

4.1.7 Risco tributário

De acordo com a Lei nº 9.779, de 19 de janeiro de 1999, o Fundo de investimento imobiliário que aplicar recursos em empreendimentos imobiliários que tenham como incorporador, construtor ou sócio, cotista que detenha, isoladamente ou em conjunto com pessoas a ele relacionadas, percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) das cotas emitidas pelo Fundo, sujeitam-se à tributação aplicável às pessoas jurídicas, para fins de incidência da tributação corporativa cabível (IRPJ, CSLL, Contribuição ao Programa de Integração Social - PIS e COFINS).

4.1.8 Risco de liquidez

Como os Fundos de investimento imobiliário são uma modalidade de investimento ainda em desenvolvimento no mercado brasileiro, onde ainda não movimentam volumes significativos de recursos, seus investidores podem ter dificuldades em realizar transações no mercado secundário. Nesse sentido, o investidor deve observar o fato de que os Fundos de investimentos imobiliário são constituídos na forma de condomínios fechados, não admitindo o resgate de suas cotas, senão quando da extinção do Fundo, fator este que pode influenciar na liquidez das cotas quando de sua eventual negociação no mercado secundário.

Mesmo sendo as Cotas objeto de negociação no mercado de bolsa, balcão organizado e não organizado (particular), o investidor que adquirir as Cotas do Fundo deverá estar consciente de que o investimento no Fundo consiste em investimento de longo prazo.

Além disso, o risco de liquidez consiste também na eventualidade do Fundo não dispor de recursos suficientes para cumprir com seus compromissos nas datas previstas.

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantêm aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

4.2 Gerenciamento de riscos

Os ativos do Fundo envolvem riscos inerentes ao setor imobiliário, de oscilações dos valores dos ativos mobiliários, risco de liquidez, bem como risco de crédito relacionado aos ativos integrantes da carteira do Fundo.

4.2.1 Risco de crédito

A Administradora utiliza no gerenciamento desses riscos, sistemas e métricas para mitigá-los, com acompanhamento de uma equipe competente, contando também com o Comitê de Precificação de Certificados de Recebíveis Imobiliários – CRI's e por meio de acompanhamento dos projetos nos empreendimentos investidos e de seus resultados, bem como a supervisão da avaliação dos investimentos em relação aos similares no mercado. Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantêm aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

4.2.2 Risco de liquidez

Para o gerenciamento do risco de liquidez, o Fundo mantém um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros, monitora diariamente os fluxos de caixa previstos e realizados, mantêm aplicações financeiras com vencimentos diários de modo a promover máxima liquidez.

4.2.3 Risco de mercado

Os processos e serviços operacionais são interligados e supervisionados por profissionais experientes no mercado financeiro e imobiliário. Além disso, a Administradora é responsável pelo cumprimento das normas, assegurando que as exigências legais e regulatórias são devidamente seguidas, permitindo uma atuação preventiva em relação aos riscos do Fundo.

Apesar dos métodos e processos internos empregados pela Administradora, não há qualquer tipo de garantia de eliminação de perdas aos cotistas.

5. Aplicações financeiras

As aplicações financeiras estão representadas por:

5.1 De caráter não imobiliário

(a) Operações compromissadas

30/06/2022
2.947
2.947

EQI Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 41.076.380/0001-25

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do período de 24 de agosto de 2021 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

(a) Está composto por operações compromissadas de curtíssimo prazo as Letras do Tesouro Nacional (LTN) com vencimento em 01/07/2022.

5.2 De caráter imobiliário

(a) Certificados de recebíveis imobiliários - CRIs

(b) Cotas de Fundos de investimento imobiliários - FIs

Circulante

Não circulante

(a) Certificados de recebíveis imobiliários - CRIs

Certificados de recebíveis imobiliários, classificados como ativos financeiros para negociação, foram emitidos com amortizações mensais de juros, atualização monetária e principal, atualizados mensalmente com taxas efetivas de retorno da operação, apuradas com base nos valores de aquisição e fluxos previstos de amortização de principal e juros. A metodologia utilizada para a marcação a mercado dos Certificados de Recebíveis Imobiliários existentes na carteira na data base está baseada no Manual de Marcação a Mercado da Administradora e considera as taxas praticadas pelos Market Makers desse tipo de valor mobiliário.

Composição da carteira

As aplicações em certificados de recebíveis imobiliários estão compostas como a seguir:

30/06/2022										
Emissor	Ativo	Lastro	Rating de emissão	Classe e Séries	Data de Emissão	Data de Vencimento	Indexador e Taxa de juros	Quantidade em carteira (*)	Valor de curva	Valor justo
Ourinvest Securitizadora S.A.	21I0912120	(3)	n/a	Único	24/09/2021	22/09/2026	IPCA + 7.5%	2.500	2.145	2.127
Ourinvest Securitizadora S.A.	21F0568989	(2)	n/a	Sênior	10/06/2021	10/06/2036	IPCA + 6.5%	4.539	3.431	3.395
Ourinvest Securitizadora S.A.	21H0891311	(2)	n/a	Único	23/08/2021	25/08/2031	IPCA + 10.75%	3.000	3.327	3.291
Planeta Securitizadora S.A.	21B0527235	(2)	n/a	Único	10/02/2021	10/06/2033	IPCA + 9.19%	1.463	1.610	1.593
Planeta Securitizadora S.A.	21B0631104	(2)	n/a	Único	19/02/2021	10/12/2036	IPCA + 6.25%	2.355	2.746	2.702
True Securitizadora S.A.	21D0402879	(2)	n/a	Sênior	12/04/2021	14/04/2036	IPCA + 6.5%	1.865	2.258	2.228
True Securitizadora S.A.	20K0696607	(2)	n/a	Único	13/11/2020	14/11/2040	IPCA + 7.9%	2.297	2.733	2.692
True Securitizadora S.A.	21H0748781	(2)	n/a	Único	16/08/2021	22/07/2026	CDIE + 6.8%	4.500	4.512	4.520
Travessia Securitizadora S.A.	21E0665350	(2)	n/a	Único	19/05/2021	24/04/2026	IPCA + 7%	3.883	4.350	4.337
Habitasec Securitizadora S.A.	20G0926014	(2)	n/a	Único	31/07/2020	22/07/2041	IPCA + 5.7%	2.307	2.701	2.654
Vert Companhia Securitizadora	20J0837185	(2)	n/a	Sênior	22/10/2020	15/10/2040	IPCA + 6.5%	3.045	2.013	1.948
Virgo Companhia de Securitização	20C0818565	(2)	n/a	Único	06/03/2020	08/03/2024	CDIE + 5%	3.721	1.839	1.839
Virgo Companhia de Securitização	20K0568000	(2)	n/a	Único	09/11/2020	16/11/2032	IPCA + 7.5%	2.007	2.208	2.187
Virgo Companhia de Securitização	21H0888186	(2)	n/a	Único	16/08/2021	15/08/2031	IPCA + 7.3557%	4.678	5.177	5.053
Virgo Companhia de Securitização	21D0779652	(2)	n/a	Sênior	27/04/2021	25/01/2036	IPCA + 7.5%	2.520	2.328	2.245
Virgo Companhia de Securitização	21F09501174	(2)	n/a	Único	21/06/2021	26/06/2033	IPCA + 6.4%	2.920	3.253	3.133
Virgo Companhia de Securitização	21H0001405	(2)	n/a	Único	15/08/2021	16/08/2027	IPCA + 7.3599%	2.116	2.342	2.320
									48.973	48.264

As informações sobre os referidos CRI's encontram-se disponíveis nos sites dos respectivos emissores: True Securitizadora (www.truesecuritizadora.com.br), Habitasec (www.habitasec.com.br), Ourinvest Securitizadora S.A. (www.ourinvestsecuritizadora.com.br), Travessia Securitizadora S.A. (https://www.grupotravessia.com), Vert Capital Securitizadora (www.vert-capital.com), Virgo Companhia de Securitização (https://virgo.inc/) e Planeta Securitizadora S.A. (https://gaiaagro.com.br).

Composição por tipo de lastro e devedor

Emissor	Lastro	Devedor	Garantia	30/06/2022
Ourininvest Securitizadora S.A.	(1) - Lastro em financiamento imobiliário.	Minas Brisa Empreendimentos Imobiliários Ltda.	(h), (b), (k), (e), (g)	2.127
Ourininvest Securitizadora S.A.	(5) - Pulverizado	Pulverizado	(b), (d)	3.395
Ourininvest Securitizadora S.A.	(1) - Lastro em financiamento imobiliário.	Lote 5 Desenvolvimento Urbano S.A.	(b), (k), (g), (e), (h)	3.291
Planeta Securitizadora S.A.	(4) - Contrato de locação	Yazaki do Brasil Ltda.	(k), (e)	1.593
Planeta Securitizadora S.A.	(4) - Contrato de locação	Prime Realty II Empreendimentos Imobiliários S.A	(b), (j), (e)	2.702
True Securitizadora S.A.	(5) - Pulverizado	Pulverizado	(b), (d)	2.228
True Securitizadora S.A.	(4) - Contrato de locação	Brasol Aluguel De Módulos de Energia Solar	(b), (k), (g)	2.692
True Securitizadora S.A.	(1) - Lastro em financiamento imobiliário.	Ck Mk 80 Incorporações Spe Ltda.	(h), (b), (k), (e), (g)	4.520
Travessia Securitizadora S.A.	(4) - Contrato de locação	Milamari Empreendimentos e Participações Ltda.	(b), (j)	4.337
Habitasec Securitizadora S.A.	(4) - Contrato de locação	Denário Empreendimento Imobiliário 01 Ltda.	(b), (e), (j), (h)	2.654
Vert Companhia Securitizadora	(5) - Pulverizado	Pulverizado	(b), (d)	1.948
Virgo Companhia de Securitização	(1) - Lastro em financiamento imobiliário.	Alri Empreendimento Lmobiário Spe Ltda.	(g), (k), (h), (l)	1.839
Virgo Companhia de Securitização	(4) - Contrato de locação	Veior Empreendimentos E Participações S.A.	(b), (h), (e)	2.187
Virgo Companhia de Securitização	(6) - Debenture	Opy Healthcare Gestão De Ativos E Investimentos - Opy	(h), (e), (l)	5.053
Virgo Companhia de Securitização	(5) - Pulverizado	Pulverizado	(b), (d)	2.245
Virgo Companhia de Securitização	(4) - Contrato de locação	Cabef Empreendimentos e Participações Ltda.	(b), (g), (j), (l), (e)	3.133
Virgo Companhia de Securitização	(6) - Debentures	Casa & Vídeo Brasil S.A.	(g)	2.320
				48.264

Legendas

Lastro	Regime de Garantias	
(1) - Lastro em financiamento imobiliário.	(a) - Regime fiduciário	(f) - Hipoteca
(2) - Lastro em CCI	(b) - Alienação fiduciária do imóvel	(g) - Cessão Fiduciária de Recebíveis
(3) - Lastro em CCB	(c) - Coobrigação	(h) - Aval
(4) - Contrato de locação	(d) - Subordinação	(i) - Fundo de overcollateral
(5) - Pulverizado	(e) - Fundo de reserva	(j) - Fiança
(6) - Debêntures		(k) - Alienação fiduciária de ações
		(l) - Fundo de liquidez
		(m) - Direito de retrocesso
		(n) - Carta fiança

(*) - Montante de quantidade não está apresentado em milhar.

Movimentação do período

Aquisição de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	139.318
Venda de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(90.046)
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(685)
Receita de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	6.330
Resultado em transações de certificados de recebíveis imobiliários (CRI)	890
Recebimento de amortizações de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(2.817)
Recebimento de juros e atualização monetária de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(4.726)
Saldo em 30 de junho de 2022	48.264

(b) Cotas de Fundos de investimento imobiliários

Cotas em Fundos de Investimentos Imobiliários são classificados como ativos financeiros para negociação e são inicialmente registradas ao custo de aquisição, tendo o seu valor ajustado mensalmente pela variação no valor das cotas dos Fundos investidos do último dia útil de cada mês, divulgadas na B3, independente do volume de cotas negociado e para os Fundos que não possuem cotação na B3 o Fundo contabiliza estas aplicações a valor justo por meio do resultado, tendo o seu valor ajustado mensalmente, com base no valor da cota divulgado pelo administrador do Fundo onde os recursos são aplicados." (vide nota 3.3).

Composição da carteira

As aplicações em Fundos de investimento imobiliário estão compostas como a seguir:

30/06/2022						
Fundo	Existência de controle	Tipo de ativo investido	Quantidade de cotas detidas	Percentual das cotas detidas	Valor de cota	Total
Fator Verita Fundo de Investimento Imobiliário	Não	(1)	5.135	0,04%	97,80	502
						502

Legendas

(1) Títulos e valores mobiliários de natureza imobiliária

Movimentação do período

Saldo em 31 de dezembro de 2021

Aquisição de cotas de fundo de investimento imobiliário (FIs)	-
Venda de cotas de fundo de investimento imobiliário (FIs)	1.002
Resultado em transações de cotas de fundo de investimento imobiliário (FIs)	(496)
Ajuste ao valor justo de cotas de fundo de investimento imobiliário (FIs)	(6)
Saldo em 30 de junho de 2022	502

EQI Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário

CNPJ: 41.076.380/0001-25

(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do período de 24 de agosto de 2021 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2022

Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

6. Encargos e taxa de administração

Taxa de administração

30/06/2022
463
463

A Taxa de Administração é equivalente a 1,00% (um inteiro por cento) ao ano, à razão de 1/12 avos, calculado (a.1) sobre o valor contábil do patrimônio líquido do Fundo; ou (a.2) caso as cotas do Fundo tenham integrado ou passado a integrar, no período, índices de mercado, cuja metodologia preveja critérios de inclusão que considerem a liquidez das cotas e critérios de ponderação que considerem o volume financeiro das cotas emitidas pelo Fundo, como por exemplo, o IFIX, sobre o valor de mercado do Fundo, calculado com base na média diária da cotação de fechamento das cotas de emissão do Fundo no mês anterior ao do pagamento da remuneração ("Base de Cálculo da Taxa de Administração") que engloba os serviços de administração, controladoria, custódia e gestão dos ativos integrantes da carteira do Fundo, e que deverá ser pago diretamente à Administradora, observado o valor mínimo mensal de R\$ 10 (dez mil reais), nos primeiros 6 (seis) meses de funcionamento do Fundo e R\$ 20 (vinte mil reais) a partir do 7º (sétimo) mês de funcionamento do Fundo, atualizado anualmente segundo a variação do IPCA acrescido de (b) 0,05% (cinco centésimos por cento) ao ano à razão de 1/12 avos, calculada sobre a Base de Cálculo da Taxa de Administração, sujeito, contudo a um mínimo de R\$ 5 (cinco mil reais), contado da data de início de funcionamento do Fundo e a ser corrigido anualmente pela variação IPCA-IBGE, correspondente aos serviços de escrituração das cotas do Fundo, incluído na remuneração da Administradora e a ser pago a terceiros, nos termos do descrito no Regulamento.

A taxa de administração é calculada mensalmente por período vencido e quitada até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao mês em que os serviços forem prestados. A parcela da Taxa de Administração correspondente à escrituração das cotas do Fundo, descrita na letra "b", poderá variar em função da movimentação de cotas e quantidade de cotistas de emissão que o Fundo tiver, sendo que, nesta hipótese, o valor da Taxa de Administração variará em imediata e igual proporção à variação comprovada da taxa de escrituração.

Em 9 de março de 2022 o Fundo emitiu Fato Relevante, onde a Administradora e Gestora do Fundo, informaram que decidiram de forma conjunta e voluntária, alinhada com interesses dos cotistas, por manter o valor mínimo da Taxa de Administração em R\$ 10m conforme previsto no Artigo 26 do Regulamento do Fundo, por mais 6 (seis) meses contados a partir da competência de janeiro de 2022 até junho de 2022. A partir da competência de julho de 2022 o valor do mínimo voltará a ser R\$ 20 (vinte mil reais), conforme originalmente previsto em Regulamento.

7. Política de distribuição dos resultados

O Fundo deverá distribuir a seus cotistas, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos resultados auferidos, apurados segundo o regime de caixa, com base em balanço semestral encerrado em 30 de junho e 31 de dezembro de cada ano. O resultado auferido num determinado período, a critério da Gestora, ser distribuído aos Cotistas, mensalmente, sempre no 18º (décimo oitavo) dia útil do mês subsequente ao do recebimento dos recursos pelo Fundo, a título de antecipação dos rendimentos do semestre a serem distribuídos, sendo que eventual saldo de resultado não distribuído como antecipação poderá ser pago no 18º (décimo oitavo) dia útil dos meses de fevereiro e agosto, ou terá a destinação que lhe der a assembleia geral de cotistas, com base em proposta e justificativa apresentada pela Administradora, com base em recomendação da Gestora. O montante que (i) exceder a distribuição mínima de 95% (noventa e cinco por cento) dos lucros auferidos no semestre, nos termos da Lei nº 8.668/93, conforme alterada, e (ii) não seja destinado à Reserva de Contingência poderá ser, a critério da Gestora e da Administradora, investido em Aplicações Financeiras para posterior distribuição aos cotistas, ou reinvestido na aquisição de Ativos Alvo.

O saldo de rendimentos a distribuir foi calculado como segue:

Rendimentos	30/06/2022
Lucro líquido do período	6.181
Despesas operacionais não pagas	41
Ajuste de distribuição com certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	(1.604)
Ajuste ao valor justo de certificados de recebíveis imobiliários (CRIs)	685
Ajuste ao valor justo de cotas de fundo de investimento imobiliário (FILs)	(2)
Lucro base caixa - art. 1, p.u., da lei 8.668/93 (ofício CVM 01/2014)	5.301
Rendimentos apropriados	5.301
Rendimentos (a distribuir)	(762)
Rendimentos líquidos pagos no período	4.539
Rendimentos médios pagos por cota (valores expressos em reais)	9,03
% do resultado período distribuído (considerando a base de cálculo apurada nos termos da lei 8.668/93)	100,00%
Diferença entre a distribuição declarada e distribuída	-

8. Patrimônio Líquido

8.1 Cotas integralizadas

Cotas de investimentos subscritas
Cotas de investimentos a integralizar
Cotas de investimentos integralizadas
Valor por cota (valor expresso em reais)

30/06/2022	
R\$	Quantidade
50.250	502.500
-	-
50.250	502.500

8.2 Emissão de novas cotas

Não obstante a competência da Assembleia Geral de Cotistas, caso entenda pertinente para fins do cumprimento dos objetivos e da política de investimento do Fundo, a Administradora, conforme recomendação da Gestora, poderá deliberar por realizar novas emissões de Cotas do Fundo, sem a necessidade de aprovação em Assembleia Geral de Cotistas, por meio de ato do administrador, assegurado aos cotistas o direito de preferência nos termos da Instrução CVM 472, observados os procedimentos operacionais da B3 e o estipulado no Regulamento do Fundo, e depois de obtida a autorização da CVM, conforme aplicável, desde que: (a) limitadas ao montante total máximo de R\$2.000.000 (dois bilhões de reais), considerando o valor que venha a ser captado com a 1ª (primeira) emissão de Cotas do Fundo ("Capital Autorizado"); e (b) não prevejam a integralização das Cotas da nova emissão em bens e direitos.

A primeira emissão da oferta pública de cotas no total de R\$ 50.250 com valor unitário de R\$ 100,00, totalizando 502.500 cotas foi totalmente subscrita e integralizada, sendo iniciada em 22 de julho de 2021 e encerrada em 24 de agosto de 2021. Em decorrência desse processo o Fundo incorreu em gastos de colocação de R\$ 261, registrado em conta redutora do patrimônio líquido.

8.3 Amortização de cotas

De acordo com o regulamento vigente, o Fundo poderá amortizar parcialmente as suas cotas quando ocorrer a venda de Ativos para redução do seu patrimônio ou sua liquidação.

No período findo em 30 de junho de 2022 não houve amortização de cotas.

8.4 Gastos com colocação de cotas

30/06/2022
Gastos com colocação de cotas
261
261

Durante o período, o Fundo incorreu em gastos com colocação de cotas no montante de R\$261, registrados na conta redutora do patrimônio líquido.

8.5 Reserva de contingência

Para suprir inadimplências e deflação em reajuste nos valores a receber do Fundo e arcar com as despesas extraordinárias, se houver, poderá ser constituída uma reserva de contingência ("Reserva de Contingência"). Entende-se por despesas extraordinárias aquelas que não se refiram aos gastos rotineiros relacionados ao Fundo. Os recursos da Reserva de Contingência serão aplicados em cotas de fundos de renda fixa e/ou títulos de renda fixa, e os rendimentos decorrentes desta aplicação poderão ser incorporados ao valor da Reserva de Contingência, sem prejuízo da distribuição mínima. Para a constituição ou reposição da Reserva de Contingência, será procedida a retenção de até 5% (cinco por cento) do rendimento semestral apurado pelo critério de caixa.

No período findo em 30 de junho de 2022, o Fundo não constituiu reserva de contingência.

9. Retorno sobre patrimônio líquido

30/06/2022
Lucro líquido do período
Patrimônio líquido inicial
6.181
-
Adições/deduções
Cotas de investimentos integralizadas
Gastos com colocação de cotas
50.250
(261)
49.989
12,36%

Retorno sobre patrimônio líquido do Fundo (*)

(*) Apurado considerando-se o lucro líquido (prejuízo) sobre o patrimônio líquido inicial do Fundo adicionado das cotas integralizadas, deduzido das amortizações e gastos com colocação de cotas, caso esses eventos tenham ocorrido.

10. Encargos debitados ao Fundo

30/06/2022	
Valores	Percentual
Taxa de administração - Fundo	463 0,95%
Taxa de fiscalização da CVM	10 0,02%
Outras (receitas) despesas operacionais	65 0,13%
538	1,10%
Patrimônio líquido médio do período	48.901

11. Tributação

De acordo com a legislação em vigor, a Instrução Normativa RFB 1.585 de 31 de agosto de 2015, em seu artigo 36: Os rendimentos e ganhos líquidos auferidos pelas carteiras dos fundos de investimento imobiliário, em aplicações financeiras de renda fixa ou de renda variável, sujeitam-se à incidência do imposto de renda na fonte de acordo com as mesmas normas previstas para as aplicações financeiras das pessoas jurídicas.

De acordo com o artigo 37 da referida Instrução Normativa, os ganhos de capital e rendimentos auferidos na alienação ou no resgate de cotas dos fundos de investimento imobiliário por qualquer beneficiário, inclusive por pessoa jurídica isenta, sujeitam-se à alíquota de 20% (vinte por cento).

Ficam isentos do imposto de renda na fonte e na declaração anual das pessoas físicas, os rendimentos distribuídos pelos fundos de investimento imobiliário cujas cotas sejam admitidas à negociação exclusivamente em bolsas de valores ou no mercado de balcão organizado, artigo 40 da IN 1.585.

12. Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais, quer na defesa dos direitos dos cotistas, quer desses contra a administração do Fundo cuja probabilidade de perda para o Fundo seja possível ou provável.

13. Serviços de custódia e tesouraria

O serviço de tesouraria e escrituração e custódia das cotas do Fundo são prestados pela própria Administradora.

EQI Recebíveis Imobiliários Fundo de Investimento Imobiliário
CNPJ: 41.076.380/0001-25
(Administrado pela BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM - CNPJ: 59.281.253/0001-23)

Notas explicativas da Administração às demonstrações financeiras do período de 24 de agosto de 2021 (data de início de suas operações) a 30 de junho de 2022
Em milhares de reais, exceto quando mencionado o contrário

14 Partes relacionadas

Durante o período, o Fundo realizou transações com partes relacionadas descritas nas Notas 5.1, 5.2, 6 e 13.

15 Demonstrativo ao valor justo

O Fundo aplica o CPC 46 e o artigo 7º da Instrução CVM nº 516/2011, para instrumentos financeiros e propriedades para investimento mensurados no balanço patrimonial pelo valor justo, o que requer divulgação das mensurações do valor justo pelo nível da seguinte hierarquia de mensuração pelo valor justo:

- . Nível 1 - O valor justo dos instrumentos financeiros negociados em mercados ativos é baseado nos preços de mercado, cotados na data de balanço. Um mercado é visto como ativo se os preços cotados estiverem pronta e regularmente disponíveis a partir de uma Bolsa, distribuidor, corretor, grupo de indústrias, serviço de precificação, ou agência reguladora, e aqueles preços representam transações de mercado reais e que ocorrem regularmente em bases puramente comerciais.
- . Nível 2 - O valor justo dos instrumentos financeiros que não são negociados em mercados ativos é determinado mediante o uso de técnica de avaliação. Essas técnicas maximizam o uso dos dados adotados pelo mercado onde está disponível e confiam o menos possível nas estimativas específicas da entidade. Se todas as informações relevantes exigidas para o valor justo de um instrumento forem adotadas pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 2.
- . Nível 3 - Se uma ou mais informações relevantes não estiver baseada em dados adotados pelo mercado, o instrumento estará incluído no Nível 3. As técnicas de avaliação específicas utilizadas para valorizar os instrumentos financeiros e as propriedades para investimento incluem aquelas descritas no artigo 7º da Instrução CVM 516/11.

A tabela abaixo apresenta os ativos do Fundo mensurados pelo valor justo:

Ativos	30/06/2022			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Total
Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado				
Operações compromissadas	-	2.947	-	2.947
Certificados de recebíveis imobiliários	-	48.264	-	48.264
Cotas de fundos de investimento imobiliário	502	-	-	502
Total do ativo	502	51.211	-	51.713

As demonstrações das mudanças das Operações compromissadas, das Cotas de fundos de investimento imobiliário e no valor justo dos Certificados de recebíveis imobiliários estão demonstradas nas notas 5.1 (Aplicações financeiras de caráter não imobiliário) e 5.2 (aplicações financeiras de caráter imobiliário).

16 Outras informações

- 16.1** Em atendimento à Instrução CVM nº 381, de 14 de janeiro de 2003, informamos que o Fundo, no período findo em 30 de junho de 2022, contratou a PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes somente para a prestação de serviços de auditoria das demonstrações financeiras, não tendo a referida empresa prestado qualquer outro tipo de serviço ao Fundo.
- 16.2** A política de divulgação de informações relativas ao Fundo inclui, entre outros, a divulgação mensal do valor patrimonial da cota, a rentabilidade do período e do patrimônio do Fundo e a disponibilização aos cotistas de informações periódicas, mensais, trimestrais e anuais na sede da Administradora. Adicionalmente, a Administradora mantém serviço de atendimento aos cotistas em suas dependências e efetua a divulgação destas informações em seu site.
- 16.3** No período findo em 30 de junho de 2022, não houve alterações no regulamento do Fundo.
- 17. Eventos subsequentes**

Após 30 de junho de 2022 e até a data da aprovação das demonstrações financeiras pela Administradora do Fundo, não ocorreram eventos que necessitam de divulgação nas demonstrações financeiras.

Mayara Lopes

Contadora

CRC: SP- 292201/O-0

Allan Haddid

Diretor

CPF: 071.913.047-66

* * *

Certificate Of Completion

Envelope Id: 6CF1E0A4275544E58103E317F95F26EE

Status: Completed

Subject: DF - EQI CRI FII_Junho22.pdf

Source Envelope:

Document Pages: 14

Signatures: 1

Envelope Originator:

Certificate Pages: 2

Initials: 0

Jefferson Pereira

AutoNav: Enabled

Av. Francisco Matarazzo, 1400, Torre Torino, Água Branca

Envelopeld Stamping: Enabled

São Paulo, SP 05001-100

Time Zone: (UTC-03:00) Brasilia

jefferson.pereira@pwc.com

IP Address: 18.231.224.27

Record Tracking

Status: Original

Holder: Jefferson Pereira

Location: DocuSign

23 September 2022 | 19:22

jefferson.pereira@pwc.com

Status: Original

Holder: CEDOC Brasil

Location: DocuSign

23 September 2022 | 19:27

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Signer Events

Marcos Paulo Putini

marcos.paulo@pwc.com

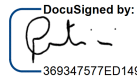
Sócio

PricewaterhouseCoopers

Security Level: Email, Account Authentication (None), Digital Certificate

Signature

DocuSigned by:



369347577ED1491...

Timestamp

Sent: 23 September 2022 | 19:23

Viewed: 23 September 2022 | 19:25

Signed: 23 September 2022 | 19:27

Signature Adoption: Drawn on Device

Using IP Address: 134.238.160.188

Signature Provider Details:

Signature Type: ICP Smart Card

Signature Issuer: AC SERASA RFB v5

Signer CPF: 17668525807

Signer Role: Partner

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

In Person Signer Events**Signature****Timestamp****Editor Delivery Events****Status****Timestamp****Agent Delivery Events****Status****Timestamp****Intermediary Delivery Events****Status****Timestamp****Certified Delivery Events****Status****Timestamp****Carbon Copy Events****Status****Timestamp**

Jefferson Pereira

jefferson.pereira@pwc.com

Security Level: Email, Account Authentication (None)

COPIED

Sent: 23 September 2022 | 19:27

Viewed: 23 September 2022 | 19:27

Signed: 23 September 2022 | 19:27

Electronic Record and Signature Disclosure:

Not Offered via DocuSign

Witness Events**Signature****Timestamp****Notary Events****Signature****Timestamp**

Envelope Summary Events	Status	Timestamps
Envelope Sent	Hashed/Encrypted	23 September 2022 19:23
Certified Delivered	Security Checked	23 September 2022 19:25
Signing Complete	Security Checked	23 September 2022 19:27
Completed	Security Checked	23 September 2022 19:27
Payment Events	Status	Timestamps